



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 09 de setembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 2953/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2022

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades, casas de parto E estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada a permitirem a presença de tradutor e/ou intérprete da língua brasileira de sinais - LIBRAS – sempre que solicitada pelo paciente no Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente Externo

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Expediente Externo nº 26 lido na 89ª Sessão Ordinária, 1ª Legislativa, 20ª Legislatura no dia 09/09/2025.

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Fábio Souza Modenesi

7709

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100300039003300360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 10/09/2025 10:11

Checksum: **03ADEED7608CBB36876FF9004BB2CC31B266A23D28ED67F385C998582B148D0**